



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 216, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

Desliga, a pedido, os Procuradores da República Fernando Túlio da Silva, Maria Clara Barros Noleto e Ana Carolina Alves Araújo Roman do Grupo de Apoio sobre Escravidão Contemporânea da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º. Desligar, a pedido, os Procuradores da República Fernando Túlio da Silva, Maria Clara Barros Noleto e Ana Carolina Alves Araújo Roman do Grupo de Apoio sobre Escravidão Contemporânea da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 2ª CCR

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 8 nov. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 2.](#)